



**Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
1ª Avenida nº 486 Setor Leste Universitário Goiânia-Goiás  
email: presidencia@cmtc.goiania.go.gov.br  
Fone: (62)3524. 1818  
Fax: (62) 3524-1853

## **CONCORRÊNCIA 003/2012 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº51046226**

Concessão Onerosa dos serviços técnicos de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do serviço integrado de bicicleta pública, como projeto associado de mobilidade urbana, incluindo a exploração publicitária padronizada nas estações e bicicletas.

## **ALTERAÇÕES - DO EDITAL Nº 003- 2012**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), da COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições, torna público e, em especial, comunica a todos interessados em participar do certame, que uma ALTERAÇÃO, uma RETIFICAÇÃO e uma MODIFICAÇÃO foram feitas no Edital Disponibilizado no site da Prefeitura de Goiânia, Publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás e Jornal de Grande Circulação, relativos à CONCORRÊNCIA Nº 03/2012, se fazem necessárias, pois as IMPUGNAÇÕES TEMPESTIVAS feitas por empresa jurídica foram consideradas procedentes e, portanto, acatadas pela CPL.**

### **Alteração: Item 7.0 – DA HABILITAÇÃO**

O Subitem 7.5.6 que possuía a seguinte redação: “**7.5.6 – Prestação de garantia, 5 dias antes da abertura dos envelopes de Habilitação, de 1% (um por cento) do valor estimado para o objeto da contratação, no valor de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais), através de quaisquer modalidades previstas no Art. 56, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A licitante deverá procurar a tesouraria da CMTC – COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, apresentando a garantia que, depois de verificada sua autenticidade, emitirá um documento em papel timbrado da CMTC confirmando o cumprimento deste item. A licitante deverá juntar o comprovante da entrega da garantia no ENVELOPE “1” – HABILITAÇÃO.**”, com a **ALTERAÇÃO** passou a ter a seguinte redação: “**7.5.6 – Não haverá a necessidade de Prestação de Garantia para a participação no certame, seja nas fases de Habilitação, de Capacitação Técnica ou de Apresentação das Propostas.**”

### **Retificação: Item 7.0 – DA HABILITAÇÃO**

O Subitem 7.6.2.1.1 fica **RETIFICADO** para também se incluir no quadro permanente de profissionais das licitantes responsável técnico de nível superior com qualificação em **Engenharia Mecânica**, que após a retificação passou a ter a seguinte redação: “**7.6.2.1.1 - Comprovação de possuir em seu quadro permanente na data prevista para início da presente licitação, profissional (ais) responsável (eis) técnico (s) de nível superior qualificado em Engenharia Elétrica, e/ou Engenharia Eletrônica, e/ou**



**Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1ª Avenida nº 486 Setor Leste Universitário Goiânia-Goiás

email: presidencia@cmtc.goiania.go.gov.br

Fone: (62)3524. 1818

Fax: (62) 3524-1853

Engenharia de computação, e/ou Engenharia de telecomunicações e/ou Engenharia Mecânica, devidamente inscrito no CREA, **detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica registrado no CREA** por execução dos serviços de características compatíveis com o objeto do Edital, conforme descrito no item **7.6.2.2** .

**Modificação: Item 12.0 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

O Subitem 12.4.3 teve **MODIFICADO** os percentuais dos parâmetros adotados, ficando 70% (setenta por cento) para Técnica e 30% (trinta por cento) para Preço, como índice de pontuação. Após esta modificação este Subitem e o Subitem 12.4.4 passam a ter a seguinte redação:

**“12.4.3** - Considerando o prescrito no inciso VI, do artigo 15 da Lei 8.987/95, por ser serviço de supervisão e gerenciamento, atribuir-se-á peso 0,7 (sete décimos) para a Proposta Técnica e peso 0,3 (três décimos) para a Proposta Comercial, que comporão o cálculo da Avaliação Final (AF) para fins de julgamento.

**12.4.4** - A Avaliação Final será obtida através da seguinte fórmula:

$$AF = (NT \times 0,7) + (NP \times 0,3)$$

**AF** = Avaliação Final

**NT** = Nota Técnica

**NP** = Nota de Preço

Sendo só.

Goiânia, 05 de Março de 2013.

Benjamin Kennedy M Costa

Presidente CPL